



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|----------------|--------------------|---|------------|
| Ofício nº 2088 | 18.06.2021 | Nº: ENT.: 8025/2021 PROC. 12/21 040.05.03/21 | 21.06.2021 |

Assunto: Pergunta n.º 2346/XIV/2ª de 18 de junho de 2021 do Partido Comunista Português - Vacinação de doentes acamados no domicílio

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

O processo de vacinação dos doentes acamados decorreu, sempre que possível, na casa dos próprios utentes, seguindo os mesmos procedimentos de outras campanhas vacinais (gripe por exemplo) e restante prestação de cuidados de saúde a essa pessoa. Este processo de vacinação ao domicílio tornou-se possível, apenas, no final de fevereiro de 2021, com a alteração da norma da Vacina Comirnaty, da BioNTech-Pfizer, que passou a permitir a deslocação de uma dose isolada da vacina, e estima-se que a totalidade dos casos elegíveis já conte com vacinação completa.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)